DECRETO Nº 231/98

SÚMULA: Transfere a data de comemoração ao dia do funcionários público, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido a data de comemoração ao dia do funcionário público , de 28 de Outubro de 1.998, para o dia 30 de Outubro de 1.998.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais deverão ser feito escala de serviço, para garantir o seu atendimento.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 27 de Outubro de 1.998.

Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal